



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

**Termo de Aditamento**

**Processo nº: 024.00090686/2023-30**

**2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001490/2022**

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001490/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a FUNDAÇÃO DO ABC, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência e repasse de recursos financeiros.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a FUNDAÇÃO DO ABC, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.571.275/0001-00, representada neste ato por seu Presidente, LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, RG. n.º 15.355.900-7, CPF n.º 080.134.348-85, com sede a Avenida Lauro Gomes, 2000, Sacadura Cabral, na cidade de Santo André, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

a) que em 18/11/2022 foi celebrado o Convênio nº 001490/2022, tendo por objeto o Custeio - GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE 10 LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO E 10 LEITOS DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA DO CENTRO DE ATENÇÃO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS DO HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS;

b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;

c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00090686/2023-30;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 2.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 001490/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 17/11/2025 e a previsão de repasse de recursos financeiros visando o Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para o Gerenciamento de 10 Leitos de UTI Adulto e 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica, para o Centro de Queimados do Hospital Geral de São Mateus, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00090686/2023-30.?

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R\$ 769.258,53 (Setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 9.231.102,36 (Nove milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e dois reais e trinta e seis centavos) pelo período de 12 (doze) meses, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090159 - Hospital Geral São Mateus





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DA SAUDE**

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

**?PARÁGRAFO ÚNICO**

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 1911-9 – Conta Corrente nº. 9308-4.?

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 13 de dezembro de 2024

**LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
Presidente  
FUNDAÇÃO DO ABC

**KARIN FATIMA SILVEIRA**  
Diretor Técnico de Saúde III  
HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS / DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO

**ALDEMIR HUMBERTO SOARES**  
Coordenador de Saúde  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR  
Assinado pelo substituto EDSON UMEDA

**ELEUSES VIEIRA DE PAIVA**  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES - 05/12/2024 às 14:11:32  
Assinado com senha por: KARIN FATIMA SILVEIRA - 05/12/2024 às 15:32:02  
Assinado com senha por: EDSON UMEDA - 09/12/2024 às 12:34:39  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 13/12/2024 às 14:14:30  
Documento N°: 050243A4288528 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4288528>



SESTER2024000160DM